



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Itanhaém

BRASIL

ITANHAEM.SP.GOV.BR

E-MAIL: BOLETIMOFICIAL@ITANHAEM.SP.GOV.BR

ITANHAÉM,
DE 2 A 19
DE JULHO
DE 2006

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

ANO 3 • Nº 47

MATERNIDADE MUNICIPAL SINÔNIMO DE VIDA



Alzira Conceição
mãe de Thaina

Simone de Souza
mãe dos gêmeos Carlos
Eduardo e Maria Eduarda



Arisla Cristina
mãe de Lucas



Daniele Napoliani
mãe de Daniel



Cristiane Santos
mãe de Mateus



Márcia de Freitas
mãe de Nathali



Mariza Moreira
mãe de Fabricio

PCM 58

**MAIS QUATRO
BAIRROS SÃO
BENEFICIADOS**

CURSOS

**OFICINAS
CULTURAIS
ABREM VAGAS**

IPTU

**2ª VIA PODE
SER SOLICITADA
PELA INTERNET**

NACIONAL

**MUNICÍPIO É
DESTAQUE EM
REVISTAS**



FIQUE LIGADO

AEROPORTO ESTADUAL DE ITANHAÉM "DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JR."

Av. José Batista Campos, 1563 - Cidade Anchieta
Tel: 3427-2540

CÂMARA MUNICIPAL

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Centro
Telefone: 3422-1202

CENTRO DO PRODUTOR

Av. 31 de Março, 1505 - Jd. Corumbá
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira,
das 8 às 18h

CETEPÍ - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE ITANHAÉM

Rua Victor Meirelles, 35, - Belas Artes
Telefone: 3426-3501
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 19h

CENTRO DE PESQUISAS

Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Jd. Ivoty
Telefone: 3427-6704
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e
das 14 às 18h

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, - Satélite
Telefone: 3421-1700
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h

DEFESA CIVIL

Coordenadoria: CMTECE (Av. Condessa de Vimieiros, 1.131), Plantão diário das 8 às 20 horas, inclusive sábados, domingos e feriados. Telefones: 199 ou 3427-8352.
NUDEC (Núcleos de Defesa Civil) / Paço Municipal II - Estrada Gentil Peres, 260, - Trevo da Cesp. Telefone: 3427-8320.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

Rua Treze de Maio, 47 - Centro
Telefone: 3422-6061

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Telefone: 3421-1672

ELEKTRO

Av. Paulo José de Moraes, 1600 - Jd. Umuarama
Telefone: 0800-7010102 / 3421-4500

FEIRA ARTESANAL

Centro: Praça Benedito Calixto - sábado e domingos, das 17 às 22h
Praia dos Pescadores: sábados e domingos, das 9 às 17h
Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março, 1505 - as terças e quintas-feiras, das 8 às 14h
Suarão: Pç. N. Sra. do Sion - sábado, das 17 às 22h

FEIRA-LIVRE

Terça-feira: Centro do Produtor, Bopiranga - Rua Dorival E. Leoni; **Quarta-feira:** Suarão - Rua Profº. Augusto Ribeiro de Carvalho, Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão; **Quinta-feira:** N. S. Sion - Av. Cabuçu, Centro do Produtor; **Sexta-feira:** Centro - Praça Aurélio Ferrara; **Sábado:** Savoy - Rua Ver. João de Almeida Batista, Loty - Av. Verde Mar; **Domingo:** Oásis - Rua Emidio de Souza, Gaivota - Rua Curitiba. Horário de funcionamento: das 6 às 14h.

GUARDA MUNICIPAL

Av. Governador Mário Covas Junior, 651 - Cibratel II
Telefones: 3425-3800, 3425-3649 e 199

GUARDA-VIDAS

Rua João Farah, s/nº - Praia dos Sonhos
Telefone: 3422-6000

OUVIDORIA

SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão): 0800-7714510
sac@itanhaem.sp.gov.br - Atendimento: das 9 às 16h

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Av. José Batista Leal, 128 - Centro
Telefone: 3426-5744 ou 3422-5850
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h

POLÍCIA MILITAR

Telefone: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Rod. Pe. Manoel da Nóbrega, s/nº - Km 319,7
Telefone: 3422-5859

PROCON

Rua Cunha Moreira, 71 - Centro
Telefone: 3426-2772
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 17h

SABESP

Rua Urcezino Ferreira, 280 - Guaraú
Telefone: 195 / 3426-4044

TERMINAL RODOVIÁRIO

Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro
Telefone: 3422-1241

SERVIÇOS ON-LINE WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

Atualização de endereços (IPTU)
Consulta de débitos
Consulta de multas
Inscrições PCM
Pregão Eletrônico

UNIDADES DE SAÚDE

Suarão: Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650
Telefone: 3426-1577
Oásis/Savoy: Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Telefone: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Av Tiradentes, 184 - Telefone: 3426-3197
Guarapiranga: Rua E, 391 - Telefone: 3426-5807
Gaivota: Av. Flacidez Ferreira, 500 - Telefone: 3429-1410
Belas Artes: Av. Almeida Junior, 118 - Telefone: 3426-1002

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Rua Capitão Mendes, 52, Centro
Telefone: 3426-4706 - Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 7 às 17 horas

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro: Av. Rui Barbosa, 541 - Centro
Telefone: 3426-4644/4545
Hospital Municipal de Itanhaém:
Av. Rui Barbosa, 541 - Centro - Telefone: 3426-4644/4545

BANCO DE SANGUE

Av. Rui Barbosa, 541, Centro, ao lado do Pronto Socorro
Telefone: 3426-4212
Horário de funcionamento: das 8 às 14h

CENTRAL DE AGENDAMENTO:

Rua Capitão Mendes, 52 - Telefone: 3426-2074
Horário de funcionamento: das 7 às 17h

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Rua Dr. Egas Muniz Arruda Botelho, 361, Laranjeiras
Telefone: 3427-3612 - Atendimento: das 7 às 17 horas

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Rua Expedicionário Poitena, 21, Centro
Telefone: 3426-3350 - Atendimento: das 7 às 17 horas

CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Av. Flácides Ferreira, 775
Sabaúna: Rua José Augusto Rodrigues, 318
Suarão: Rua Avandhandava, 438
Oásis: Rua José Batista Campos, 1572

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial da Estância Balneária de Itanhaém
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável: Silvio Lousada - MTB 24.000
Impressão: Gráfica e Editora Diário do Litoral - Tiragem: 5.000 exemplares

Produção:

Secretaria de Comunicação Social
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br



AGENDE-SE

CETPI REALIZA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

ATÉ 21 - PAÇO MUNICIPAL - DAS 9 ÀS 16 HORAS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através do Centro de Treinamento Profissionalizante (CETPI), realizar até 21 de julho, das 9 às 16 horas, nas dependências do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, a exposição e venda, dos trabalhos artesanais desenvolvidos pelos alunos dos cursos de pintura em tela, pintura em alto relevo, pintura em tecido, ornamentação em telha, Biscuit, tapeçaria, bordado e patch work.

De acordo com a direção do CETPI a exposição tem como objetivo oferecer oportunidades, aos novos artesãos que precisam divulgar seus trabalhos.

“Assim estaremos exercitando o espírito de cooperação na divulgação e comercialização dos produtos artesanais. Já que muitas vezes, a venda destes trabalhos, serve como complementação da renda familiar”.

Além dos cursos artesanais, o CETPI, ainda oferece cursos profissionalizantes de informática, desenho civil, costura industrial, serviços administrativos, elétrica resi-



A exposição tem como objetivo oferecer oportunidades aos novos artesãos

dencial, redes e linhas, manutenção de computadores, braile, espanhol e inglês. Mais informações sobre os cursos e o período de inscrições, entrar em contato com o Centro Profissionalizante pelo telefone, 3426 3501.

CURSOS GRATUITOS CASA DA MÚSICA

**ATÉ 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
CENTRO DO PRODUTOR - DAS 8 ÀS 12 E DAS 14 ÀS 18 HORAS**

Com a proposta de fortalecer o trabalho de transformação social iniciado em 2005, o departamento municipal de Cultura estará com inscrições abertas, de 17 a 21 deste mês, para os cursos gratuitos de cordas, sopro, voz e percussão, ministrados na Casa da Música. O espaço, inaugurado em maio do ano passado, na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, no Jardim Belas Artes, disponibiliza, gratuitamente, a pessoa a partir dos 7 anos, varias 20 opções de cursos.

Os interessados em participar das aulas oferecidos na Casa da Música, de segunda a sexta-feira, das 8 às 22 horas, devem fazer suas inscrições no departamento municipal de Cultura, no Centro do Produtor, localizado na Avenida 31 de Março, 1505, no Trevo da Cesp. O horário de atendimento vai das 8 às 12 e das 14 às 18 horas. Na ocasião é preciso apresentar xerox do RG e do comprovante de residência, além de duas fotos 3X4.

O local oferece aulas de formação musical que contam entre instrumentos elétricos, de cordas, sopros, percussão e



O local oferece aulas de formação musical que contam entre instrumentos elétricos, de cordas, sopros, percussão e cordas percutivas

cordas percutivas, sendo oferecidas aulas de violão, violino, violoncelo, saxofone, trompete, clarinete, flauta doce e transversal, guitarra, contra-baixo, bateria e piano. Informações pelo telefone (13) 3422-6266.

1º CIRCUITO DE SURF

**DIAS 22 E 23 DE JULHO
PRAIA DOS PESCADORES
A PARTIR DAS 7 HORAS**

Referência no esporte náutico, Itanhaém se tomará, mais uma vez, palco de uma das maiores competições de surf do País. Nos próximos dias 22 e 23 de julho, cerca de 130 surfistas, profissionais da área de Direito, tomarão conta da Praia dos Pescadores, no 1º Circuito de Surf, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, com o apoio da secretaria municipal de Turismo.

Surfistas de diversos pontos do Brasil, Portugal, Argentina, EUA e Austrália, já confirmaram presença. As atividades serão iniciadas nos dois dias, a partir das 7 horas. Paralelamente, será oferecida uma série de atividades aos demais advogados e estagiários no Itanhaém late Clube, na Praia da Saudade. Entre elas, futebol, vôlei, basquete, handbol e beach soccer.

Para se inscrever ou obter informações, os telefones de contato são (11) 3292-4573 e 3292-4574.

CURSO GRATUITO DO SEBRAE

**DE 7 A 9 DE AGOSTO - ACAI
ÀS 14 E ÀS 19 HORAS**

Estão abertas as inscrições para o curso 'Juntos somos fortes', promovido pela Associação Comercial, Agrícola e Industrial (ACAI) de Itanhaém, que acontecerão entre os dias 7 e 9 de agosto, com turmas em dois períodos, a tarde, das 14 às 18 horas e, a noite, das 19 às 23 horas.

Ministrado pelo Sebrae, de São Paulo, as aulas, totalmente gratuitas, tem como conteúdo programático reconhecer a competição e a cooperação como processos sociais, compreender a cooperação como uma resposta inteligente e criativa da sociedade frente às suas necessidades e realidade, entre outros aspectos que contemplam os interesses do mercado.

Para participar basta se inscrever na ACAI, na Avenida Presidente Vargas, 757, no Centro ou pelo telefone 3426-2000.

POLICIAMENTO

Município voltará a abrigar 29º Batalhão de Polícia Militar

Após 14 anos acomodado em Mongaguá, a corporação que é responsável pela Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira será, até o final deste ano, transferida para Itanhaém

Após 14 anos, o 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior estará retornando para Itanhaém, cidade sede desde a criação da corporação em 27 de dezembro de 1985. A vinda se deu graças ao intermédio do Governo Municipal, através da secretaria de Trânsito e Segurança, junto ao Comando de Policiamento do Interior Seis, responsável pela Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

O Paço Municipal II, localizado na Estrada Gentil Perez, 1.598, mais conhecido como antiga Cesp, estará recebendo melhorias no intuito de alojar a corporação. De acordo com a Administração Municipal a previsão é de que o empreendimento esteja pronto até o final ano. “Estamos trabalhando para que possa ser inaugurado um pouco antes da temporada de verão, onde justamente o número de pessoas quadruplica”.

Para a secretaria de Trânsito e Segurança o retorno do Batalhão trará grandes benefícios, pois Itanhaém já abriga a sede da Delegacia Seccional, responsável pela polícia Civil do Litoral Sul - Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. “Estaremos unindo novamente as duas maiores forças em segurança do Estado”.

Atualmente o Batalhão conta com 417 policiais distribuídos entre as três Companhias de Policiamento que abrangem cinco municípios, sendo a 1ª Companhia em Mongaguá, a 2ª em Itanhaém e a 3ª em Peruíbe, além do 1º Grupo de Pedro de Toledo e o 2º de Itariri.

O comandante do 29º BPM-I, o tenente coronel, José Américo Franco Peixoto, ressalta a importância da corporação retornar ao seu lugar de origem. Segundo ele, Itanhaém é o município que fica estrategicamente localizado de acordo com as regiões administradas pela Polícia Militar. “A intenção é de que possamos intensificar as operações de combate a criminalidade como o tráfico de drogas e roubo de cargas”.

Além das ações ostensivas e preventivas o 29º Batalhão, também é, responsável pelos programas de policiamento como os de Ronda Escolar, Força Tática, Radiopatrulhamento, Comunitário, Integrado e o que está em vias de ser implantado na área do Batalhão, o Programa de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM).



A unidade ficará instalada no Paço Municipal II, localizado na Estrada Gentil Perez, 1.598, mais conhecido como antiga Cesp

Fundo Social arrecada cerca de R\$ 2 mil com Bazar Solidário

Promovido, em único dia, com peças doadas pela Receita Federal, toda arrecadação será revertida na compra de próteses para deficientes físicos

Na quinta-feira (6), o Fundo Social de Solidariedade realizou na sede do grupo Conviver – 3ª Idade, o Bazar Solidário, que arrecadou aproximadamente R\$ 2 mil e contou com cerca de 2.500 peças, entre roupas, calçados, bolsas e cintos, doadas pela Receita Federal. Todo valor arrecadado será revertido em próteses para deficientes físicos assistidos pelo órgão.

Com previsão de início para as 9 horas, o bazar começou 15 minutos antes, visto que desde às 7h30 já haviam pessoas na fila interessadas em adquirir os produtos vendidos pelo valor máximo de R\$ 20,00. Para a dona de casa, Márcia Oliveira e Souza, que foi uma das primeiras a chegar, os bazares sempre trazem produtos em boas condições e por um ótimo preço. “Com os R\$

50,00 que trouxe consegui comprar roupas para toda a família. Estou levando em torno de 40 peças”.

De acordo com o Fundo Social de Solidariedade este é um trabalho que beneficia a população duas vezes. “O Bazar Solidário proporciona a população de baixa renda uma boa aquisição gastando pouco, visto que temos peças a R\$ 1,00. E em segundo momento ajudamos com os recursos arrecadados aqueles que precisam de próteses mais não possuem condições de comprá-las”.

Devido ao grande sucesso, o Fundo Social já está realizando uma triagem para separar peças que serão comercializadas no próximo Bazar Solidário, que acontecerá ainda no mês de julho, em data a ser definida, no bairro do Umuarama.

SERVIÇOS

2ª via do IPTU pode ser solicitada pelo site da Prefeitura

Através do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, o cidadão pode consultar débitos, atualizar endereço de correspondência, conferir o Boletim Oficial on-line, e ainda, se inscrever no Plano Comunitário de Melhorias, dentre outros serviços

Mais uma novidade já pode ser conferida no site da Prefeitura de Itanhaém, através do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, implantado pela secretaria de Comunicação Social, o novo serviço disponibiliza a solicitação de 2ª via do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Para fazer o pedido basta acessar no site o menu serviços e preencher corretamente o formulário, que será recebido pelo setor de Cadastro Imobiliário, o qual se responsabiliza pelo envio do mesmo via Correios.

Esta é mais uma facilidade, além dos atendimentos como inscrições para o Plano Comunitário de Melhorias (PCM), consulta de débitos, cadastro para recebimento diário de notícias, Boletim Oficial on-line, consulta aos Pregões Eletrônicos em andamento e multas no Detran dentre outras, que o município de Itanhaém passa a contar sem precisar ir ao Paço Municipal.

De acordo com a secretaria municipal de Comunicação Social este é apenas mais um dos vários serviços que deverão ser inseridos no site de Itanhaém. "Queremos tornar este veículo ainda mais completo, e para isso, já estamos estudando disponibilizar atendimentos como consulta de documentos necessários para solicitação de Alvarás de Licença, inclusive com formulário utilizado para dar entrada na documentação, o que agilizará o processo, visto que muitas vezes o interessado precisar ir e vir. Neste caso, ele já procura a Prefeitura com os documentos corretos".

**O BOLETIM OFICIAL
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE OFICIAL DA CIDADE:
WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS



**Peçam já seu desconto de 40% no
IPTU 2007**

Conforme lei 2398/98

Para ter direito ao abatimento basta ser proprietário ou locatário em Itanhaém, e fazer o cadastramento até 30 de setembro



INFORMAÇÕES:

(13) 3421.1600 (SETOR IMOBILIÁRIO)

www.itanhaem.sp.gov.br

.: Rita de Cássia



Rita de Cássia R. da Paz, 21, dona de casa. Mãe de Vitória. "Não tenho nada do que reclamar. Falaram que estava uma porcaria, mas o atendimento é ótimo. Tive atenção total das enfermeiras".

.: Daniele Napoliani



Daniele Napoliani aparecida Freire passos de Freitas, 22, dona de casa. Mãe pela primeira vez, de Danilo. "Tudo ocorreu bem. A atenção foi ótima. Em todo instante vinham ver como eu estava".

.: Mariza Moreira



Mariza Moreira da Silva, 28, servente. Mãe de Fabrício. "Os médicos deram toda atenção. Tem muitos boatos que não são verdade. Foi tudo ótimo".

.: Cristiane Santos



Cristiane Santos Silva, 18, dona de casa. Mãe de Mateus Henrique. "O atendimento é muito bom. Toda hora eles vinham conferir a minha pressão".

.: Arisla Cristina



Arisla Cristina Soto, 22, estuda supletivo (correspondente a 7ª série). Mãe de Lucas. "Não tenho do que reclamar do hospital. O atendimento está sendo ótimo".

.: Cristiane Aparecida



Cristiane A. Fernandes, 26, dona de casa. Mãe de Caio Vinicius, 10, Luiz Fernando, 7 e da recém chegada, Kauane. "O atendimento foi ótimo. Todos deram atenção direitinho".

MÃES APROVAM ATENDIMENTO DA

Todas as pacientes possuem um amparo qualificado, durante 24 horas, pelo corpo de profissionais, que é constituídos

Humanização. É esta a definição da forma de como se procede o atendimento as mães da maternidade de Itanhaém. Todas as pacientes possuem um amparo qualificado, durante 24 horas, pelo corpo de profissionais, que é constituídos por médicos obstetras, anestesistas, pediatras e neonatologista. Estes cuidados são para garantir o conforto, e bem estar de mães e bebês desde a entrada da parturiente na maternidade, até o nascimento da criança.

Quem comprova a atenção recebida durante toda estadia na maternidade é a mãe de Giovana, a dona de casa, Michele de Oliveira. "O atendimento é muito bom. Os médico e enfermeiros são ótimos, estão sempre aqui para saber como estou".

Já para a mãe de Vitória, a dona de casa, Rita de Cássia da Paz, a experiência que passou durante a estadia na maternidade, serviu para que demonstrasse uma realidade diferente dos comentários ao atendimento dos profissionais. "Não tenho nada do que reclamar. Falaram que estava uma porcaria, mas o atendimento é ótimo. Tive atenção total das enfermeiras".

O procedimento que faz parte do cotidiano dos profissionais inicia com o levantamento das informações referente ao histórico de saúde da mãe e da gravidez. Após o nascimento, a genitora fica alojada junto ao bebê, em um dos 14 leitos de que a maternidade oferece durante 48 horas, tendo acompanhamento médico. Neste mesmo período o recém-nascido recebe as vacinas BCG (contra a tuberculose), a primeira dose da hepatite B e o teste do Pezinho.

O bebê continua sendo assistido após a alta

Após sair da maternidade, todos os recém-nascidos são encaminhados para o ambulatório de referência do Município para a realização do teste auditivo, onde as crianças já possuem agendado seis meses de consultas. Caso seja apresentada alguma situação em que o bebê necessita de cuidados especiais, segundo a avaliação médica, este prazo de consultas é estendido para um ano.

No intuito de melhorar ainda mais o atendimento e atenção as pacientes o ambulatório, em breve, será denominado Centro de Referência de Saúde da Criança e da Mulher (Cescrin). A secretaria municipal da Saúde explica que o setor vem investindo cada vez mais na qualificação de profissionais para o desenvolvimento de programas maternos. "O principal objetivo é melhorar a qualidade de vida das mães e dos bebês. Todas elas, enquanto ficam hospedadas no quarto, recebem orientação sobre o procedimento de amamentação e o de cuidados com a higiene do recém-nascido".

INFORMAÇÃO - A secretaria de Saúde ainda desenvolve ações que iniciam desde o pré-natal, com o Programa de Humanização do Pré-Natal e Parto, até as instruções durante o pós-parto como a 'Mãe Canguru' para bebês prematuros e de baixo peso e o 'Incentivo ao Aleitamento Materno' e 'Recém-Nascido de Risco'.

O trabalho de atenção às mães se amplia com 'Programa de Saúde da Família (PSF)' e dos 'Agentes Comunitários de Saúde'.



.: Michele Ferreira



Michele F. de Oliveira, 21, dona de casa. Mãe de Giovana. "O atendimento é muito bom, não tenho do que reclamar. Os médico e enfermeiros são ótimos, estão sempre aqui para saber como estou".

.: Alzira Conceição



Alzira Conceição, 21, dona de casa. Mãe de Tainá. "É muito importante a atenção dos médicos e enfermeiros conosco. O atendimento aqui é excelente!".

.: Márcia de Freitas



Márcia de Freitas Santana, 21, balconista. Mãe de Franciele. "Médicos e enfermeiros deram toda atenção. Não é nada do jeito que os outros comentam".



MATERNIDADE MUNICIPAL

por médicos obstetras, anestesistas, pediatras e neonatologista

Tecnologia a serviço da Saúde

Desde a inauguração oficial do Hospital Municipal, em 30 de dezembro de 2005, Itanhaém passou a contar com serviços, que hoje, oferece todo o respaldo para que profissionais possam contribuir para a qualidade de vida dos munícipes. Um dos setores que mais apresentam a satisfação das pacientes é a maternidade. Com média de 120 partos realizados mensalmente, é o setor melhor e mais equipado do Hospital Municipal.

Esta estrutura que comparado com muitas cidades da Região e do Vale do Ribeira, pode ser considerada como referência.

Todo o recém-nascido que necessite de atenção especial tem a sua disposição a Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) equipada com o que há de melhor, como aparelhos de fototerapia, aspirador cirúrgico, berço aquecido, e ainda, incubadora, monitor cardíaco, oxímetro e ventilador pulmonar eletrônico.

O investimento de mais de R\$ 300 mil rendeu também melhorias significativas, pois a maternidade passou a contar com aparelhos jamais visto no hospital como o de ultra-sonografia digital, cardiocógrafa, cardioversor e incubadora de transporte.



Com média de 120 partos realizados mensalmente, é o setor melhor e mais equipado do Hospital Municipal



Editorial A Tribuna

Hospital de Itanhaém

O primeiro balanço das atividades do Hospital Municipal de Itanhaém, seis meses depois que começou a funcionar, é indiscutivelmente positivo. O estabelecimento veio suprir uma lacuna, à medida em que, ao oferecer um leque maior de serviços, reforça o atendimento à população local, evitando assim que muitas pessoas busquem internação em outras cidades da região, onde a oferta de vagas é sempre menor que a demanda.

Mas a plena consolidação do empreendimento enfrenta desafios, como informam seus responsáveis. Acima de tudo, são necessários mais recursos, pois os gastos com o hospital são muito elevados e a Prefeitura, como é lógico, não tem condições de bancá-los sozinha. São esperadas verbas do Estado e de Brasília, o que será de inteira justiça, inclusive para que a unidade possa disponibilizar toda sua capacidade de 125 leitos. Hoje, 60 deles ainda não foram ativados exatamente porque a despesa ficaria alta demais, em prejuízo do que já está sendo feito com eficiência.

É preciso, portanto, que se faça uma pressão política no sentido de que as colaborações estadual e federal não demorem. É algo que se cobra dos nossos parlamentares, a fim de que o Hospital de Itanhaém consiga firmar-se como um centro de referência na área da saúde, na região litorânea.

Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI Nº 3.242, DE 3 DE JULHO DE 2006

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 127, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2007, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para 2007, que não contera dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, deverá atender a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular.

Art. 3º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - Na estimativa da receita e fixação da despesa, a lei orçamentária para o exercício de 2007 observará os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental;

IV – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2007 são as estabelecidas no Anexo I – STN -, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo I – Metas Anuais;

II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VII – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 6º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências em que são informadas as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar, conforme determina o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 7º - As prioridades para o exercício financeiro de 2007, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009 – Lei nº 3.195, de 13 de dezembro de 2005 –, e em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, estão especificadas no Anexo III, integrante desta Lei.

Art. 8º - Os valores apresentados no Anexo de que trata o artigo 5º estão expressos em unidades de real, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 9º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 - A Câmara Municipal de Itanhaém encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2007, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o dia 30 de agosto de 2006, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 11 - A lei orçamentária contera reserva de contingência, destinada ao atendimento das seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II - capitalização do regime próprio de previdência social dos servidores municipais.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inciso I do caput será fixada em, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 13 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais fixadas nesta lei e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 14 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, sempre que se fizer necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 15 - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único – Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 16 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

- observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Fica dispensada do atendimento às regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 17 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo e o Legislativo determinarão, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 18, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 20 - No mesmo prazo previsto no caput do artigo 18, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 21 - Para atender o disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 22 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o caput aplica-se à transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários

disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independem do cumprimento das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 24 - Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2006, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 3.032/2006.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 3 de julho de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LEI Nº 3.243, DE 3 DE JULHO DE 2006

"Dispõe sobre denominação de próprio público".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça situada em frente à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada no final da Rua Bahia, na Praia do Sonho, passa a ser denominada Praça Maria Catarina Spina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 4.160/2006.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva.

Departamento Administrativo, 3 de julho de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.398, DE 5 DE JULHO DE 2006

"Aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o art. 50, IX, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e no art. 24 da Lei Municipal nº 3.212, de 17 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.652/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e o art. 24 da Lei Municipal nº 3.212, de 17 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão à

conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 3.652/2005.

Departamento Administrativo, 5 de julho de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.399, DE 6 DE JULHO DE 2006

"Dispensa de apresentação de certidão negativa de débitos fiscais os pedidos de aprovação de projetos de edificações, de reformas e de conservação".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Os pedidos de aprovação de projetos de edificações, de reformas e de conservação ficam dispensados de apresentação de certidão negativa de débitos fiscais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 6 de julho de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2.393, DE 31 DE MAIO DE 2006

"Substitui membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere, em especial o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, na qualidade de Presidente, em Substituição à Sra Cilene Célia Rodrigues Forssell, a Sra. Vera Sonia Forssell.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de maio de 2006.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2005

PROCESSO Nº 1970/2004

"IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL"

A Prefeitura Municipal de Itanhaém torna público que a Comissão de Licitação, após a análise da proposta técnica e comercial, resolveu por unanimidade, classificar em primeiro lugar a empresa TOP 1000 ESTACIONAMENTO LTDA., cuja nota final corresponde à 250 pontos; em seguida classificaram-se as empresas DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com 172,57 pontos e por último DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., com 135,25 pontos.

Itanhaém, 06 de julho de 2006.

EDUARDO GOMES DOS SANTOS

Diretor de Suprimentos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/06

PROCESSO Nº 4016/06

Faço saber que o objeto da presente licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa VILA RICA PARK - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

LTDA., pelo valor R\$ 399.999,00 e o procedimento por mim homologado em 10/07/06.

Itanhaém 12/07/06.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/06

PROCESSO Nº 4046/06

Faço saber que o objeto da presente licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor das empresas ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 69.035,00 e ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA os lotes 02 e 04 no valor total de R\$ 81.100,00 e o procedimento por mim homologado em 10/07/06.

Itanhaém 12/07/06.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal.

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 100/06

PROCESSO Nº: 930/06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: Execução de serviços relativos a cobertura de seguro da frota de veículos da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 101.000,00

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2006

DATA DA ASSINATURA: 18/05/06.

EDUARDO GOMES DOS SANTOS

Diretor de Suprimentos

CONTRATO Nº: 115/06

PROCESSO Nº: 4016/06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém

CONTRATADA: VILA RICA PARK – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 399.999,00

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/06

DATA DA ASSINATURA: 10/07/06.

EDUARDO GOMES DOS SANTOS

Diretor de Suprimentos

CONTRATO Nº CON/290/773/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém;

Contratado: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.;

Objeto: "...Fornecimento de Energia Elétrica referente a unidade consumidora 18126766...";

Prazo: 60 (sessenta) meses, com início do fornecimento em 29/05/2006;

Data da Assinatura: 29/05/2006

SILVIO CARLOS TOLEZANI

Diretor do Departamento Administrativo

CONTRATO Nº 3317/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém;

Contratado: Maria Cleci Paulino dos Santos;

Objeto: "...Locação de imóvel situado à Rua Pedro Silveira, nº 420, Jd. Umarama, neste município, instalação destinada a Creche Municipal Luz da Vida...";

Valor Global do Contrato: R\$ 4.306,92 (quatro mil trezentos e seis reais e noventa e dois centavos);

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 26/05/2006;

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;

Data da Assinatura: 25/05/2006

SILVIO CARLOS TOLEZANI

Diretor do Departamento Administrativo

CONTRATO Nº 9081/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante a manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico a dispensa da licitação para a locação do imóvel situado à Av. Peruibe, nº 500/504, quadra 48, lote 17, na Praia do Sonho, Itanhaém/SP, objetivando a instalação da

sede do "Projeto Conviver" da 3ª Idade, com fundamento no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8666/93.
Itanhaém, 12 de junho de 2006
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 2643/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
Contratado: Espólio de Adão Pereira da Silva;
Objeto: "...Locação de imóvel situado à Av. Pedro Walmore de Araújo, nº 1974, Balneário Jardim de Itanhaém, neste município, instalação destinada a Creche Comunitária ...";
Valor Global do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Prazo: 12 (doze) meses, com início em 10/04/2006;
Data da Assinatura: 09/04/2006
SILVIO CARLOS TOLEZANI
Diretor do Departamento Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 005/03
PROCESSO Nº: 9966/02
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém
CONTRATADA: INSTITUTO CUBATENSE DE ANALISES CLÍNICAS S/C LTDA
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar do dia 07 de junho de 2006
VALOR: R\$ 53.442,00
MODALIDADE: Convite nº 165/2002
DATA DA ASSINATURA: 06/06/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor de Suprimentos

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 85/05
PROCESSO Nº: 5749/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém
CONTRATADA: 4R SISTEMAS-ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
VIGÊNCIA: Prorrogação a vigência por mais 05 meses a contar do dia 25/06/06
VALOR: R\$ 70.000,00
MODALIDADE: Convite nº 132/2005
DATA DA ASSINATURA: 23/06/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor de Suprimentos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 161/98
PROCESSO Nº: 2107/07
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém
CONTRATADA: TERMAQ-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA
OBJETO: As partes de comum acordo decidem excluir as ruas constantes no Anexo A, para fazer incluir a Rua Cesário Bastos, Av. Peruíbe (trecho da Rua dos Fundadores até Av. Roberto Iwakichi Uruguchi) e Av. Roberto Iwakichi Uruguchi
VALOR: R\$ 480.415,10
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/98
DATA DA ASSINATURA: 12/06/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor de Suprimentos

EDITAIS

PORTARIA Nº 290/2006
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,
RESOLVE:
CONCEDER, pensão mensal a Sra. NAIR PROJANTE LEITE, esposa do ex-servidor aposentado Eduil Leite, no cargo de Motorista, conforme informações contidas no processo nº 03109/2006.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 01 de julho de 2006.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 01 de julho do ano de 2006.
IONICE DOS SANTOS MARIANNO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Atos do Poder Legislativo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, VALDIR GONÇALVES MENDES, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar o edital de prorrogação de Concurso Público da Câmara Municipal de Itanhaém, publicado no Boletim Oficial n. 25, período de 13 a 20 de outubro de 2005, prorrogando por 2 (dois) anos, em obediência ao previsto no artigo 37, inciso III da Carta Magna, artigo 12 da Lei Municipal n. 3055/2004 e subitem 10.6 do Edital n.01/2003, a vali-

dade do Concurso Público promovido para o provimento de cargos de seu quadro permanente de pessoal, para os cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, assistente legislativo, analista legislativo, contador, procurador jurídico e segurança, Este Edital de Retificação retroage seus efeitos à 29 de setembro de 2005.
Publique-se.
Câmara Municipal de Itanhaém, 10 de julho de 2006
VALDIR GONÇALVES MENDES
Presidente

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	103.826.000,00	103.826.000,00	15.641.875,46	16.968.888,89	54.851.571,81	60.657.483,68	43.568.518,40
Tributárias	42.894.000,00	42.894.000,00	6.461.852,45	5.699.828,68	22.782.335,88	27.504.738,23	15.389.269,79
Impostos	31.351.000,00	31.351.000,00	4.722.836,10	4.222.186,34	16.893.818,39	20.835.681,54	18.515.398,46
IPTU	26.809.000,00	26.809.000,00	4.838.895,42	3.056.133,44	14.889.892,20	17.973.722,68	8.835.277,40
ISSQN	1.522.000,00	1.522.000,00	229.284,73	384.263,28	885.542,85	1.212.923,33	389.876,69
ITBI	1.445.000,00	1.445.000,00	217.884,92	523.573,38	764.789,38	902.958,32	542.844,68
IRRF	1.575.000,00	1.575.000,00	237.269,03	264.148,48	833.593,96	748.008,31	828.999,69
Taxas	8.223.000,00	8.223.000,00	1.238.770,31	1.145.658,67	4.352.154,37	5.707.583,52	2.515.486,48
Contribuição de Melhoria	3.328.000,00	3.328.000,00	589.148,04	531.063,67	1.757.165,12	961.535,15	2.358.464,85
Contribuições	1.858.000,00	1.858.000,00	159.384,53	275.246,78	559.863,43	481.637,93	578.862,87
Patrimoniais	938.000,00	938.000,00	141.396,87	61.589,68	486.451,50	216.133,58	721.866,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.289.000,00	52.289.000,00	7.865.129,24	10.006.517,47	27.632.448,61	28.941.699,26	23.267.984,74
(-) Contas Redutoras (ICMS, IPTU Exp)	(3.458.000,00)	(3.458.000,00)	(518.732,14)	(661.908,98)	(1.825.987,89)	(1.841.716,93)	1.688.283,87
Outras Receitas Correntes	18.177.000,00	18.177.000,00	1.833.134,51	1.888.633,42	5.386.340,88	5.356.181,54	4.828.798,46
Receitas de Capital (B)	3.974.000,00	3.974.000,00	598.671,18	643.883,14	2.383.383,10	2.894.164,86	1.879.835,94
Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	68.546,39	0,00	248.816,04	0,00	455.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	68.546,39	0,00	248.816,04	0,00	455.000,00
Alienação de Bens	74.000,00	74.000,00	11.147,87	0,00	39.165,68	0,00	74.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.445.000,00	3.445.000,00	518.978,92	643.883,14	1.823.321,28	2.894.164,86	558.835,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	107.800.000,00	107.800.000,00	18.239.746,64	17.669.612,83	57.854.874,91	63.551.648,54	44.248.354,34
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	85.547.000,00	119.175.196,46	13.885.223,99	16.964.524,44	67.483.772,75	66.738.483,88	51.711.423,71
Pessoal/Encargos Sociais	43.253.540,00	61.122.997,10	8.490.899,02	8.225.811,79	28.969.545,98	25.178.188,86	32.182.853,12
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.335,82	2.186,51	11.666,98
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.273.460,00	58.032.199,36	4.384.414,97	8.738.712,65	38.484.493,75	23.558.111,33	19.537.785,61
Despesas de Capital (D)	28.167.000,00	27.128.739,38	2.346.924,15	3.192.324,05	17.636.893,48	10.452.182,17	8.492.845,90
Investimentos	17.267.000,00	24.528.739,38	1.889.283,36	2.797.288,28	16.386.321,40	9.174.386,17	8.422.417,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	2.600.000,00	346.640,81	395.038,73	1.530.372,00	1.277.716,88	1.869.628,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.800.000,00	2.600.000,00	346.640,81	395.038,73	1.530.372,00	1.277.716,88	1.869.628,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.886.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	113.714.000,00	146.303.935,76	15.232.148,14	20.156.848,49	85.189.466,15	57.191.586,87	61.283.449,61
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.886.000,00	-38.503.935,76	2.377.463,89	-2.547.236,42	-21.548.820,49	6.360.061,67	

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Luclano Moura dos Santos
Contabilista - CRC Nº ISP112682/O-8

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
1	31	Ação Legislativa	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.288.500,00	16.227.239,30	1.792.133,05	2.116.450,67	8.108.648,02	6.240.510,45	8.118.591,28
4	122	Administração Geral	8.870.500,00	13.056.500,00	1.576.953,01	1.925.871,53	6.795.723,82	5.090.429,74	6.260.776,18
4	124	Controle Interno	1.143.000,00	1.222.839,30	124.864,55	102.989,59	911.645,80	877.959,55	311.193,50
4	131	Comunicação Social	275.000,00	843.900,00	52.957,42	65.809,71	363.920,33	250.341,32	479.979,67
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.154.600,00	3.244.000,00	315.323,45	378.744,90	1.494.593,99	955.659,85	1.749.406,01
6	182	Defesa Civil	1.154.600,00	3.244.000,00	315.323,45	378.744,90	1.494.593,99	955.659,85	1.749.406,01
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.802.000,00	2.987.000,00	545.588,92	598.384,91	2.066.390,25	1.697.261,61	920.609,75
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	72.000,00	97.500,00	2.220,76	2.265,64	7.881,92	7.631,92	89.618,08
8	244	Assistência Comunitária	1.730.000,00	2.889.500,00	543.368,16	596.119,27	2.058.508,33	1.689.629,69	830.991,67
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.000,00	4.133.000,00	532.165,97	401.736,65	1.820.574,35	1.418.071,40	2.312.425,65
9	271	Previdência Básica	2.333.000,00	4.133.000,00	532.165,97	401.736,65	1.820.574,35	1.418.071,40	2.312.425,65
10	0	SAÚDE	19.273.000,00	25.098.000,00	2.920.995,79	4.634.329,55	15.218.827,46	11.333.727,69	9.879.172,54
10	301	Atenção Básica	19.203.000,00	24.923.000,00	2.919.264,45	4.627.220,07	15.178.709,68	11.310.651,78	9.744.290,32
10	304	Vigilância Sanitária	70.000,00	175.000,00	1.731,34	7.109,48	40.117,78	23.075,91	134.882,22
12	0	EDUCAÇÃO	40.232.940,00	51.491.940,00	4.610.145,04	8.012.633,25	32.285.331,53	19.410.287,61	19.206.608,47
12	361	Ensino Fundamental	33.494.840,00	42.004.840,00	3.590.769,59	6.492.793,16	26.990.828,04	15.558.894,45	15.014.011,96
12	362	Ensino Médio	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
12	363	Ensino Profissional	200.000,00	270.000,00	4.127,70	22.815,26	75.765,87	34.248,91	194.234,13
12	364	Ensino Superior	420.000,00	420.000,00	7,46	84.000,00	385.007,46	159.600,00	34.992,54
12	365	Educação Infantil	6.038.100,00	8.717.100,00	1.015.240,29	1.413.024,83	4.833.730,16	3.657.544,25	3.883.369,84
13	0	CULTURA	715.000,00	1.188.000,00	126.750,77	156.892,77	655.638,39	550.339,71	532.361,61
13	392	Difusão Cultural	715.000,00	1.188.000,00	126.750,77	156.892,77	655.638,39	550.339,71	532.361,61
15	0	URBANISMO	9.860.000,00	16.253.000,00	2.410.165,90	1.793.764,06	10.938.699,01	5.342.379,78	5.314.300,99
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.515.000,00	6.515.000,00	854.353,64	868.392,85	5.121.484,41	2.277.957,40	1.393.515,59
15	452	Serviços Urbanos	6.345.000,00	9.738.000,00	1.555.812,26	925.371,21	5.817.214,60	3.064.422,38	3.920.785,40
16	0	HABITACÃO	1.076.000,00	891.500,00	46.054,96	50.041,41	434.785,29	313.194,13	456.714,71
16	482	Habituação Urbana	1.076.000,00	891.500,00	46.054,96	50.041,41	434.785,29	313.194,13	456.714,71
17	0	SANEAMENTO	2.770.000,00	2.620.000,00	99.852,00	175.471,67	2.358.582,05	1.823.321,55	261.417,95
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.770.000,00	2.620.000,00	99.852,00	175.471,67	2.358.582,05	1.823.321,55	261.417,95
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.375.960,00	2.005.460,00	200.956,51	267.754,93	791.402,15	683.927,39	1.214.057,85
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.375.960,00	2.005.460,00	200.956,51	267.754,93	791.402,15	683.927,39	1.214.057,85
20	0	AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	19.708,81	19.640,49	23.704,54	23.636,22	16.295,46
20	601	Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	19.708,81	19.640,49	23.704,54	23.636,22	16.295,46
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.998.000,00	7.046.196,46	314.057,59	318.252,07	4.364.373,82	3.914.164,12	2.681.822,64
23	695	Turismo	3.998.000,00	7.046.196,46	314.057,59	318.252,07	4.364.373,82	3.914.164,12	2.681.822,64
26	0	TRANSPORTE	1.335.000,00	2.046.600,00	229.698,89	229.376,55	1.191.514,60	868.140,09	855.085,40
26	782	Transporte Rodoviário	1.335.000,00	2.046.600,00	229.698,89	229.376,55	1.191.514,60	868.140,09	855.085,40
27	0	DESPORTO E LAZER	1.260.000,00	1.258.000,00	80.056,40	96.532,43	479.590,90	337.451,50	778.409,10
27	812	Desporto Comunitário	1.260.000,00	1.258.000,00	80.056,40	96.532,43	479.590,90	337.451,50	778.409,10
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.300.000,00	5.874.000,00	988.494,09	906.842,14	2.867.809,80	2.279.512,97	3.006.190,20
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	2.620.000,00	346.640,81	395.038,73	1.538.707,02	1.279.902,51	1.081.292,98
28	845	Transferências	50.000,00	50.000,00	46.408,00	34.806,00	46.408,00	34.806,00	3.592,00
28	846	Outros Encargos Especiais	1.430.000,00	3.204.000,00	595.445,28	476.997,41	1.282.694,78	964.804,46	1.921.305,22
		TOTAL	105.714.000,00	146.303.935,76	15.232.148,14	20.156.848,45	85.100.466,15	57.191.586,07	61.203.469,61

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista - CRC Nº 1SP112682/O-8

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
3º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	103.826.000,00	15.641.075,46	54.951.571,81	16.965.808,89	60.657.481,60	54.289.701,55
Receitas de Capital	3.974.000,00	598.671,18	2.103.303,10	643.803,14	2.894.164,06	0,00
Subtotal:	107.800.000,00	16.239.746,64	57.054.874,91	17.609.612,03	63.551.645,66	54.289.701,55
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	455.000,00	68.544,39	240.816,04	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	455.000,00	68.544,39	240.816,04	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	107.345.000,00	16.171.202,25	56.814.058,87	17.609.612,03	63.551.645,66	54.289.701,55

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	119.175.196,46	23.024.753,18	83.501.766,60	16.964.524,44	46.739.483,90	14.997.146,61
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	8.335,02	0,00	2.186,51	0,00
Subtotal	119.155.196,46	23.024.753,18	83.493.431,58	16.964.524,44	46.737.297,39	14.997.146,61
Despesas de Capital	27.128.739,30	2.532.895,89	19.065.052,74	3.192.324,01	10.452.102,17	2.303.542,71
(-) Deduções	2.600.000,00	346.640,81	1.530.372,00	395.038,73	1.277.716,00	267.569,91
Amortização de Dívida	2.600.000,00	346.640,81	1.530.372,00	395.038,73	1.277.716,00	267.569,91
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	24.528.739,30	2.186.255,08	17.534.680,74	2.797.285,28	9.174.386,17	2.035.972,80
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	143.683.935,76	25.211.008,26	101.028.112,32	19.761.809,72	55.911.683,56	17.033.119,41
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-36.252.935,76	-9.039.806,01	-44.214.053,45	-2.152.197,69	7.639.962,10	37.256.582,14

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	29.931.066,01	28.953.743,95	28.558.705,22		
II. Deduções: (*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	1.350.274,45	3.042.196,42	1.905.396,35		
Haveres Financeiros	469.983,39	1.263.172,45	1.313.468,60		
(-) Restos a Pagar Processados	23.694.855,77	17.955.951,50	17.900.140,01		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	29.931.066,01	28.953.743,95	28.558.705,22		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	29.931.066,01	28.953.743,95	28.558.705,22	-395.038,73	-1.372.360,79

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

3º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	4.799,17			0,00	0,00	0,00	4.799,17	0,00	
PODER EXECUTIVO	23.694.855,77	0,00	0,00	0,00	0,00	55.811,49	5.794.715,76	17.900.140,01	1.905.396,35
Prefeitura Municipal	23.694.855,77			0,00	0,00	55.811,49	5.794.715,76	17.900.140,01	1.905.396,35
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	23.699.654,94	0,00	0,00	0,00	0,00	55.811,49	5.799.514,93	17.900.140,01	1.905.396,35

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC N° 1SP112682/O-8

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	17.609.612,03	63.551.645,66	15.232.148,14	85.100.466,15	20.156.848,45	57.191.586,07	-21.548.820,49	-33,91%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	17.609.612,03	63.551.645,66	15.232.148,14	85.100.466,15	20.156.848,45	57.191.586,07	-21.548.820,49	-33,91%

*Prefeitura e Câmara

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC N° 1SP112682/O-8

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	SÉRIAS DE REF. JUNHO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.376.820,83	9.246.388,45	8.555.722,49	7.589.642,57	8.365.999,04	18.328.878,88	18.243.884,40	9.602.023,31	8.991.286,69	8.834.366,25	9.315.112,76	8.312.695,11	113.781.658,79	111.481.718,08	187.278.080,80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.376.820,83	9.246.388,45	8.555.722,49	7.589.642,57	8.365.999,04	18.328.878,88	18.243.884,40	9.602.023,31	8.991.286,69	8.834.366,25	9.315.112,76	8.312.695,11	113.781.658,79	111.481.718,08	187.278.080,80
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Afns. Dir/Inde Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Poligr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	258.279,86	279.881,90	231.176,97	263.681,12	299.838,98	363.472,98	338.766,80	258.384,43	291.765,85	293.671,67	353.791,58	388.297,68	3.838.819,86	2.283.556,77	3.458.080,80
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	258.279,86	279.881,90	231.176,97	263.681,12	299.838,98	363.472,98	338.766,80	258.384,43	291.765,85	293.671,67	353.791,58	388.297,68	3.838.819,86	2.283.556,77	3.458.080,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.958.581,77	8.966.506,55	8.324.545,52	7.325.961,45	8.066.160,14	8.965.405,90	17.905.117,60	9.343.638,86	8.699.520,84	7.540.694,58	8.961.411,18	8.004.397,71	118.244.638,93	109.198.161,31	183.819.999,80

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC N° 1SP112682/O-8

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.642.277,14	17.973.722,60	12.365 - Educação Infantil	2.385.541,77	4.187.693,30
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	712.240,62	902.955,32	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	567.721,53	1.212.923,31	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	2.385.541,77	4.187.693,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	378.065,21	746.000,31	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	940.278,26	2.164.861,72	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	385.209,92	565.265,31	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	2.385.541,77	4.187.693,30
Fundo de Participação dos Municípios	3.672.782,24	7.062.488,79			
Imposto Territorial Rural	312,75	2.068,03	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	57.776,18	57.776,18	Despesas c/ Recursos não Vinculados	4.260.299,81	7.141.286,50
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	4.374.498,48	8.663.228,76
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.616.753,11	5.110.552,81	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	250.143,81	1.456.156,11	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	8.634.798,29	15.804.515,26
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	23.359,83	47.296,00	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	3.418.897,83	6.821.511,83
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	5.215.900,46	8.983.003,43
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.246.920,60	37.302.066,49	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	916.931,77	916.931,77
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	22.712,07	51.630,65	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.712,07	51.630,65
Convênios e Outros	916.931,77	2.013.735,15	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.276.256,62	8.014.441,01
Recursos recebidos do Fundef	4.481.742,98	8.681.523,09			
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	6.482,25	6.561,43	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	6.661.798,39	12.202.134,31
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO	46,76%	32,71%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.427.869,07	10.753.450,32	Aplicação no Ensino Fundamental	30,02%	21,49%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	16,74%	11,23%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	19.674.789,67	48.055.516,81	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	69,30%	73,29%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	3.362.770,00	7.548.720,34

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

CILENE C. R. FORSELL

Secretária de Educação

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Contador

NEUSA PALMA

Presidente e ou membro do Conselho da Educação

Inscrições para oficinas de Circo e Teatro de Rua são prorrogadas

Os interessados devem se inscrever no departamento de Cultura, até quinta-feira (20). O horário de atendimento é das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

Em parceria com o departamento de Cultura de Itanhaém, a Associação de Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo realizará no Município oficinas de Circo e Teatro de Rua, sob a coordenação do Núcleo Pavanelli. Ao todo, estão sendo oferecidas 35 vagas para jovens a partir dos 8 anos, sendo que as aulas são totalmente gratuitas.

Os interessados em participar devem se inscrever até quinta-feira (20), das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no departamento de Cultura, na Avenida 31 de Março, 1.505, no Trevo da Cesp. As aulas de circo serão ministradas as sextas e

sábados, sempre das 14 às 17 horas, e as de teatro, também as sextas e sábados, porém no primeiro dia das 19 às 21 horas e no segundo das 14 às 17 horas, ambas no complexo cultural situado na Rua Ararangaba, 483, no Jardim Suarão.

TRAJETÓRIA - Responsável pela coordenação das oficinas, o Núcleo Pavanelli é um grupo de teatro de rua e circo que, desde 1999, desenvolve trabalhos de pesquisa e dramaturgia voltados à rua, associando sempre técnicas circenses e música ao vivo. Em pouco tempo de vida, o grupo já

reserva em sua trajetória uma série de espetáculos que fazem sucesso por onde passam.

Entre eles é possível citar o 'Casamento na Roça', 'Pinta de Palhaço' e 'Os Domadores', além da performance literária 'Recital Cômico', e o show circense com a 'Banda Musiclown', dirigido por Marcos Pavanelli. Com a peça 'O Básico do Circo', o Núcleo foi premiado, em 2003, com Menção Honrosa pela pesquisa circense, no Festival Nacional de Ponta Grossa (PR). Informações pelo telefone (13) 3422-6266.

PRATICIDADE

Governo implanta atendimento on-line no site oficial

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, e contempla os setores de Receita, ITBI, ISS, Dívida Ativa, Comércio, Ouvidoria, Cadastro Imobiliário e Contribuição de Melhorias

Após a implantação do serviço de consulta de débitos, que é realizado através de preenchimento de formulário, desde o dia 28 de junho, também está em funcionamento no site oficial do Governo Municipal - www.itanhaem.sp.gov.br - o atendimento on-line, que possibilita aos internautas um contato instantâneo, inclusive com esclarecimentos de dúvidas, informações e sugestões, dos diversos setores ligados a receita municipal.

O atendimento que, acontece de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, tem como intuito principal, aproveitar as vantagens tecnológicas, no sentido de acolher as necessidades dos contribuintes, evitando longas filas e proporcionando maior comodidade, afinal o contato pode ser estabelecido sem precisar sair de casa ou do trabalho, basta ter um computador ligado a Internet.

Pelo serviço é possível entrar em contato com os setores de Receita, Imposto sobre Transferências de Bens e Imóveis (ITBI), Imposto Sobre Serviços (ISS), Dívida Ativa, Comércio, Ouvidoria, Cadastro Imobiliário e Contribuição de Melhorias.

De acordo com a secretaria de Assuntos Fiscais a idéia surgiu da necessidade em aprimorar o atendimento. "O Município possui um cadastro elevado de inscritos em dívida ativa, correspondente a mais de R\$ 100 milhões. Com esse serviço conseguimos facilitar a vida dos munícipes, afinal, assim, eles não pre-



Em 14 dias já foram realizadas 120 consultas, sendo que 42 referentes ao setor de Dívida Ativa

cisam se dirigir até a Prefeitura para fazer a pesquisa do valor devido e obter informações quanto às formas de pagamento".

BALANÇO - Outro fator importante a ser ressaltado, é que o programa utilizado, o Crafty Syntax, não acarreta despesa alguma ao Governo Municipal, pois é um software livre.

Com a implantação do serviço, que corresponde a 14 dias úteis, foram realizados aproximadamente 120 atendimentos, sendo que o setor mais procurado foi o de Dívida Ativa, com 42 consultas.

Para acessar o atendimento, basta entrar no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e clicar no banner localizado no topo da página.

50% DO IPVA SERÁ REVERTIDO EM BENEFÍCIO PARA A NOSSA CIDADE.

EMPLAQUE SEU CARRO EM ITANHAÉM

www.itanhaem.sp.gov.br

MELHORIAS

Mais quatro bairros são beneficiados com o PCM 58

O Plano Comunitário de Melhoramentos tem como objetivo a execução de obras através da pavimentação de ruas e avenidas do Município

Muitos bairros de Itanhaém já foram beneficiados e receberam as melhorias do Plano Comunitário de Melhoramentos (PCM) mantido através de convênio, criado em 1991, entre a Prefeitura, o banco Nossa Caixa e os munícipes. O plano tem como objetivo a execução de obras para melhoria de infra-estrutura das ruas e avenidas nos bairros da Cidade.

Desta vez os contemplados serão os moradores dos Jardins Nossa Senhora do Sion, Suarão e das Vilas Jacy e Suarão que receberão melhorias nas Ruas Dr. Lucas Nogueira Garcês, Pedro S. Magalhães, Cardeal Motta, Dom Edílio Soares, Dom José Gaspar, Dom José Varani, Padre Arnaldo Dante, Dagoberto Nogueira da Fonseca, Padre Luciano Ronge e Padre Conde.

Durante a obra, serão efetuados os serviços de pavimentação em lajotas sextavadas, execução de guias e sargetas extrusadas, além de implantação de sargetão de concreto e rede de drenagem. No total serão investidos mais de R\$ 1 milhão e 300 mil, sendo que a obra desenvolvida pelo plano tem o custo dividido entre os proprietários dos imóveis. A prefeitura fica encarregada da parte técnica e da execução do serviço.

Vale ressaltar que com isso será proporcionado aos munícipes maior comodidade, além da valorização dos imóveis situados no local. O PCM oferece segurança na certeza da execução dos serviços dentro dos padrões técnicos estabelecidos no projeto da obra, que são vistoriados pelos



Desta vez os contemplados serão os moradores dos Jardins Nossa Senhora do Sion, Suarão e das Vilas Jacy e Suarão

supervisores da Nossa Caixa.

Os moradores que aderirem ao PCM encontrarão facilidade no pagamento, em até 36 parcelas, através do Banco Nossa Caixa, já os que optarem pela não inclusão, além da perda das vantagens, receberão após a conclusão da obra,

um carnê referente a Contribuição de Melhorias, que poderá ser dividido, somente em 10 meses. Mais informações, sobre valores e formas de pagamentos, podem ser obtidas nos Boletins Oficiais do Município, edição nº 45 e 46, ou através do telefone 3421-1600.

CONSULTE SEUS DÉBITOS

EVITE QUE SEU NOME VÁ PARA PROTESTO



www.itanhaem.sp.gov.br

CARAVANAS DO CONHECIMENTO

Município tem a maior delegação do programa

O programa permite a ampliação dos horizontes dos alunos, por meio da vivência social proporcionada pelos relacionamentos ao longo da viagem



Cerca de 600 alunos, entre 9 e 11 anos, das escolas municipais, que não possuem condições econômicas, estão tendo a oportunidade de passar uma semana de férias, no interior do Estado

Cerca de 600 alunos, entre 9 e 11 anos, das escolas municipais, estarão participando neste mês de julho, do Programa Caravanas do Conhecimento – Redescobrimo o Interior, que oferece as crianças que não possuem condições econômicas necessárias, a oportunidade de passar uma semana de férias, no interior do Estado, visitando fazendas, pesqueiros, fábricas, indústrias, museus, criações de animais, além de conhecer referências históricas do município visitado, e outras atividades culturais, esportivas e de lazer.

Pelo segundo ano consecutivo, a cidade de Itanhaém estará levando ao interior do Estado a maior delegação da Região. O programa permite a ampliação dos horizontes dos alunos, não só por meio da vivência social proporcionada pelos relacionamentos ao longo da viagem, mas também pelo conhecimento de uma nova experiência cultural.

Este ano as crianças estão visitando os municípios de

Araçariguama, Boituva, Mairinque, Motuca, Pedra Bela, Santa Maria da Serra, São Luiz do Paraitinga, Cajuru, Cerqueira César, Conchas, Cravinhos, Pardinho, Pereiras e Santa Rosa de Viterbo. O programa é realizado pelo Governo do Estado, através das secretarias de Economia e Planejamento e de Educação, pelas Prefeituras Municipais. A organização e a coordenação são do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM), com a parceria de órgãos e secretarias municipais.

SOLIDARIEDADE – O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém em parceria com o programa Caravanas do Conhecimento – Redescobrimo o Interior realizou a doação de cerca de 3 mil peças de roupas, que serão repassados aos alunos de baixa renda que estarão participando das viagens.

PATs da região terão sistema Interligado

O sistema de gestão tem como intuito evitar que os candidatos precisem se cadastrar em todas as cidades da Baixada Santista e dos litorais Sul e Norte do Estado

Até o próximo mês, os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) da Região, que incluem os municípios de Itanhaém, Peruíbe, Praia Grande, Santos, Guarujá e Cubatão, e do Litoral Norte através das cidades de São Sebastião e Caraguatatuba, estarão trabalhando interligados, a exemplo do que já acontece em Santos e Guarujá.

O atendimento, aos candidatos que procuram os postos atrás de uma oportunidade no mercado de trabalho, será feito com o auxílio do Sistema de Gestão das Ações de Emprego (Sigae), da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), que pretende interligar os postos no intuito de evitar que os interessados precisem percorrer todos os municípios.

Outro ponto importante é a facilitação quanto ao preenchimento das vagas, pois se, por exemplo, Itanhaém possui dificuldades para encontrar costureiras está função pode ter colocação das cidades vizinhas, desde que a empresa não exija que o funcionário seja da mesma localidade.

ATUALIZAÇÃO – Os candidatos que estão cadastrados atualmente, em um qualquer dos PATs, deverão se informar, no Posto mais próximo de sua residência, sobre a data apropriada para efetuar o recadastramento, visto que, com a implantação do novo sistema todas as informações serão perdidas, sem contar que o Sigae consiste num programa mais completo, como informações sobre área de interesse para especialização e outras.

Para fazer a atualização é necessário apresentar a cédula de identidade (R.G) e a Carteira de Trabalho (CTPS). Para a utilização correta do Sigae cerca de 30 profissionais dos Postos participaram de um treinamento, realizado em junho, em Santos. Do município foram capacitados dois funcionários.

Ainda com objetivo de melhor atender a população, a Sert adquiriu 20 novos computadores, dos quais, três já se encontram em Itanhaém, aguardando apenas a instalação do Sistema para início do trabalho integrado.

DESENVOLVIMENTO

Nova sede da Regional do Gaivota trará melhorias aos bairros

Sem o pagamento mensal de R\$ 5 mil de aluguel, do antigo prédio, a arrecadação poderá ser revertida em investimentos para a região

Em mais uma conquista para a população itanhaense, o Governo Municipal inaugurou no sábado (8), sua nova aquisição, para melhor acolher os munícipes, a Regional do Gaivota. Responsável por atender, aproximadamente, 7 mil pessoas, entre os bairros Jardim São João e Santa Cruz, divisa com Peruíbe, o empreendimento atende agora na Avenida Flácides Ferreira, 775, no bairro Balneário Gaivota.

Durante a cerimônia de inauguração a Administração Municipal ressaltou que com a economia gerada na compra do imóvel, cerca de R\$ 5 mil mensais do aluguel da sede anterior, todo este recurso poderá ser destinado a melhorias nos bairros. “Podemos concentrar a nossa arrecadação para a população do Gaivota. Até o final do ano pretendemos asfaltar a avenida central e aproveitar as lajotas para pavimentar as travessas”.

Com mais esta inauguração, a prefeitura mostra a preocupação em acolher os contribuintes, buscando a satisfação de moradores e comerciantes das diversas regiões do Município. Segundo a proprietária do mercado Henrimar, Catarina Maria Pereira, que há 25 anos reside no Gaivota, a regional veio ao encontro dos anseios da comunidade local, trazendo economia e comodidade. “É um progresso para todos nós. Antes tínhamos que ir até a Prefeitura, no Centro para resolver algum assunto. Agora, podemos solucionar tudo por aqui”, destacou a empresária, referindo-se aos serviços da Regional quanto a solicitação de manutenção e limpeza de vias públicas, serviço dos Correios e de um Posto de Atendimento de Assistência Social (PAAS).

Já o contador e morador há oito anos do bairro, Reinaldo de Caro, que está estudando a possibilidade de abrir uma filial de seu escritório em Itanhaém, a participação da população para o desenvolvimento da Cidade é muito importante. “Todos nós temos que fazer a nossa parte. Não basta vir cobrar melhorias, você deve colaborar, também, para o crescimento da Cidade”.

O atendimento ao público da Regional do Gaivota acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. Informações basta entrar em contato pelo telefone (13) 3429-4004.



Estão sendo oferecidas 40 vagas para jovens de 8 a 15 anos, sendo 20 para cada um dos cursos, que são totalmente gratuitos

Saúde informatiza setores para melhorar atendimento

Os usuários do Centro de Infectologia, Ambulatório de Especialidades Médicas e Central de Agendamento estão sendo atendidos na Rua Expedicionário Poitena, 21, no Centro

Além de oferecer um local mais adequado ao atendimento, o Governo Municipal também está investindo na informatização dos serviços, realizados no Centro de Infectologia (CINI), Ambulatório de Especialidades e Central de Agendamentos. Com esta tecnologia, que está em processo de implantação, será possível cadastrar o munícipe e organizar a agenda dos atendimentos médicos com um controle mais rigoroso, inclusive nos retornos das consultas.

O CINI é o setor da área da Saúde responsável pelo tratamento e acompanhamento de doenças infecto-contagiosas como tuberculose, hanseníase, HIV e outros. Sua estrutura profissional conta com pneumologista,

infectologista (adulto), pediatra, ginecologista, médico sanitário, assistente social, psicólogo e visitador sanitário, que atendem aproximadamente 1900 pacientes por mês.

O ambulatório de especialidades, que também foi informatizado, funciona com uma equipe médica composta por cardiologista, dermatologista, urologista, gastroenterologista, reumatologista, vascular, pneumologista (adulto), alergista infantil, clínico geral, neurologista, ortopedista, otorrinolaringologista, oftalmologista e cirurgião geral.

Já a Central de Agendamentos organiza as consultas do Ambulatório de Especialidades de Itanhaém, e também, daquelas que precisam de atendimento fora do Município.

DIVULGAÇÃO

Serviço de consulta de débitos é capa da revista Cidades do Brasil

Além da foto da Igreja Matriz de Sant'Anna na capa, a publicação ressalta o serviço de consultas de débitos através do portal oficial www.itanhaem.sp.gov.br



A Revista Cidades do Brasil possui uma tiragem mensal de 20 mil exemplares com circulação nacional e distribuição gratuita

Cada vez mais buscando facilitar a vida dos contribuintes, o serviço de consultas de débito, através da Internet, implantado em maio, pelo Governo Municipal, no site oficial de Itanhaém – www.itanhaem.sp.gov.br, onde o cidadão dispõe dessa facilidade sem sair de casa, pode ser considerado um modelo. Tanto é verdade, que a edição de maio, número 73, da Revista Cidades do Brasil, além de estampar a igreja matriz de Sant'Anna em sua capa, traz como uma de suas manchetes 'Site agiliza consultas – O exemplo vem de Itanhaém'.

A matéria, além de abordar o serviço de recebimento de informações sobre os tributos em atraso de Imposto Sobre Serviço (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ou sobre o Plano de Contribuição de Melhoria (PCM) via on-line desenvolvido pela secretaria de Comunicação Social, também faz um apanhado sobre a localização de Itanhaém referente a capital paulista e suas divisas.

ABRANGÊNCIA - A Revista Cidades do Brasil possui uma tiragem mensal de 20 mil exemplares com circulação nacional e distribuição gratuita, direcionada as 5.565 prefeituras e câmaras municipais do País. Além da esfera municipal, a revista é distribuída também nas assembleias estaduais e câmara federal, palácios de governos, senado e demais órgãos ligados ao governo federal.

A publicação ainda possui alcance em empresas estatais, fornecedores de serviço público em geral, filiados a Associação Brasileira da Empresas Distribuidoras de Asfalto (ABEDA), a Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) e agências de publicidade. Para saber como adquirir um exemplar ou se tornar um assinante acesse www.cidadesdobrasil.com.br.

Cabras e ovelhas também são destaque

O setor Agropecuário de Itanhaém vem se tornando uma referência no Estado, principalmente no que diz respeito ao mercado de caprinovinocultura. Esta atividade rendeu na edição de junho, número 8, da revista Jornal Cabra & Ovelha uma reportagem de quatro páginas do trabalho de pesquisa e desenvolvimento, que vem sendo realizado entre criadores de cabras e ovelhas e o Governo Municipal, através do departamento de Agricultura.



Para adquirir um exemplar basta entrar em contato através do telefone 0800-772-6612

A matéria é a primeira de uma série especial que irá abordar especialidades da caprinovinocultura em diversas regiões do País.

A revista, que possui uma tiragem mensal de 30 mil exemplares em nível Nacional, sendo que, 70% do material é produzido e distribuído nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, envolvendo criadores de cabras e ovelhas, veterinários, zootecnistas e associações do segmento. Para saber como adquirir um exemplar basta entrar em contato através do telefone 0800-772-6612.

COMPROU, TROCOU OU VENDEU IMÓVEL?

ATUALIZE SEU CADASTRO

Agora, você que comprou, trocou ou vendeu imóvel, pode atualizar seu endereço de correspondência através do formulário ao lado, que deverá ser entregue no Setor de Cadastro.

Outra opção é através do site do Governo Municipal
www.itanhaem.sp.gov.br

Assim você recebe o carnê de IPTU em casa, sem custos de envio, e evita que seu nome seja inscrito em Dívida Ativa.

O Paço Municipal fica na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, e o CEP 11.740-000.

PREENCHA O FORMULÁRIO E ENTREGUE NO BALCÃO DE ATENDIMENTO

Inscrição Cadastral:
(Vigia o número no seu carnê de IPTU)

Caso haja mais imóveis em seu nome, preencha os campos ao lado:

Proprietário:

RG:

CPF:

Endereço:

(Correspondência Atual)

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

TEL:

E-mail:



INFORMAÇÕES NO SETOR DE CADASTRO

Tel.: (13) 3421.1600

www.itanhaem.sp.gov.br